



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19h00m (dezenove horas), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailier da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, a senhora presidenta solicitou a 1ª Secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a leitura das ordens do dia, as quais constavam: **PROJETO DE LEI Nº 503/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**, que em sumula: Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPcD, e dá outras providências, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**, que em sua Súmula: Regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providência, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**, que em sua súmula: Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133/2021 e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**, que em sua súmula: Dispõe sobre a regulamentação do disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133/2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**, que em sua súmula: Dispõe sobre a regulamentação do procedimento de pesquisa de preços para realização das contratações públicas com base na nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133, de 2021), no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**, que em sua súmula: Dispõe sobre a regulamentação da Lei 14.133 de 2021 na parte que dispõe sobre dispensas de licitação na forma física, no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e o **PROJETO DE DECRETO**

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

LEGISLATIVO Nº 011/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento conforme estabelece o art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná. A sessão iniciou-se com cumprimentos aos vereadores, vereadoras e ao público presente. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, a pedido da vereadora Senhora Presidenta Silvana Aparecida Dutra Viana, Presidente, fez uma explanação destacando os teores de cada Projeto apresentado, salientando da importância dos mesmos para a administração pública municipal, no tangente ao Projeto de Lei que trata da Criação do Conselho e Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, cujas políticas públicas na área dependeria da instituição dos órgãos pertinentes, no Município. Destacou, ainda, que a câmara estava sem regulamentação própria desde 2021 e que a aprovação desses decretos era essencial para legalizar e agilizar os processos de licitação e compras do Legislativo. Frisou que na alínea "d" do Artigo 5º, do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, citava *Preferencialmente* por servidores efetivos, a constituição da Comissão de Licitação, embora muitos legislativos declararem *obrigatoriamente*, o que era impossível, essa constituição, por conta da estrutura de recursos humanos nesta Casa de Leis. Durante a explanação, os vereadores questionaram dúvidas quanto aos projetos que iam sendo sanados para maior compreensão de todos. Principalmente acerca da necessidade de formar uma Comissão de Licitação, *preferencialmente* composta por servidores efetivos, dadas as dificuldades estruturais dos recursos humanos da Câmara Municipal. Por fim, o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, ressaltou a urgência na aprovação do projeto de lei para responder formalmente ao Ministério Público, bem como dos Projetos de Decretos Legislativos apresentados em Plenário. Para tanto, propôs que as Comissões Permanentes da Casa se reunissem na quarta-feira, dia 05 para a análise e emissão dos Pareceres às matérias apresentadas, para serem encaminhadas ao Plenário, em data a ser firmada pela senhora Presidente. A senhora presidente, solicitou se os membros das Comissões Permanentes aprovavam a proposta apresentada, tendo sido aprovada por todos. Dada a aprovação, a senhora presidente, marcou a 1ª reunião extraordinária para a quinta-feira, dia 06, às 16 horas, para deliberação das matérias em plenário. Na sequência, os vereadores relataram a viagem institucional a Foz do Iguaçu, onde participaram de encontros com ministérios e representantes federais, com o objetivo de buscar recursos e projetos para o município. Foram citados contatos com os Ministérios da Cultura, Esporte, Saúde, Educação, Mulheres e Pesca, além de reuniões com técnicos da Itaipu Binacional, visando apoio para obras, infraestrutura, cultura, esportes e programas de piscicultura. Os vereadores consideraram a viagem muito produtiva, destacando o aprendizado, os novos contatos e a possibilidade de obtenção de verbas. Também foram relatadas tratativas sobre o Frigorífico de peixes (pendente de liberação); Projetos de asfalto e rede de água; Reforma e construção da nova sede da Câmara

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

Municipal; Projetos sociais e culturais locais. Encerrando a sessão, a presidente agradeceu o empenho dos vereadores e reforçou a importância da aprovação dos decretos legislativos e da continuidade das articulações com os órgãos federais e estaduais para trazer benefícios ao município. Neste momento, a senhora presidenta solicitou se havia algum assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Ricardo Campos, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pela senhora presidenta e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA -


Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE -


Arlete Conceição Corniani da Silva
- 1ª SECRETÁRIA -


Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -


Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO -


Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -


Milton Monteiro
- VEREADOR -